

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº. 193, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim-Bahia, mais precisamente em seus Artigos 115 a 118;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 156/2013, solicitando licença para atendimento de interesse particular;

CONSIDERANDO a data de admissão do Sr. Vinicius Mascarenhas Nunes, em 09 de setembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, **licença para atendimento de interesse particular**, ao Funcionário Efetivo, Sr. **VINICIUS MASCARENHAS NUNES**, Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos, pelo período de dois (02) anos, a partir de **01.04.2013 à 01.04.2015**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 01 de março de 2013.

João Durval Passos Trabuco
Prefeito Municipal

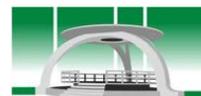
Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

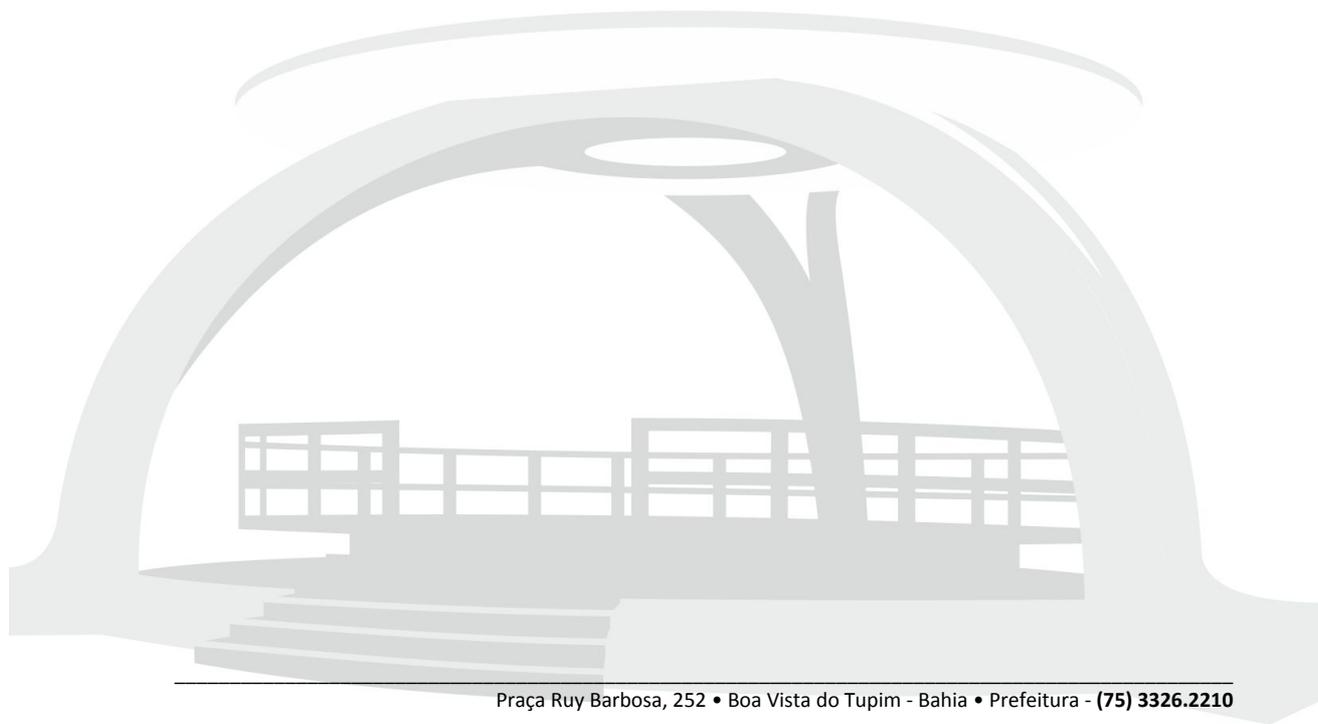
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR



Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

www.pmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
420479AC53EBD396314E83012F536C64